



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Superintendência da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Diretoria de Agricultura e Pecuária
Gerência de Hortas Comunitárias
Av. Herval, 64, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-110 Telefone: (44) 3221-7789 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00096005/2023.65

À Gerência de Controles de Atos Legislativos

Em resposta ao requerimento legislativo (SEI nº 2323561), a Gerência de Hortas Comunitária informa que não possuímos estoque de arames farpados para disponibilização, uma vez que, o Município possui algumas restrições quanto ao uso desse item, como consta no Código de Edificações e Posturas Básicas (LC Municipal nº 1045). Todavia, será verificada a possibilidade de suprir o pedido com outro item que possa cumprir a mesma função.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Wilson Ciceri, Gerente de Hortas Comunitárias**, em 04/09/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Favoto, Secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 06/09/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2374215** e o código CRC **0792146E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2680/2023 - GAPRE

Maringá, 11 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 939/2023 (SEI n.º 2323561), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a disponibilização de arame farpado para utilização nas hortas comunitárias do Município, anexamos o Despacho (SEI n.º 2374215) da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar - Setrab.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/09/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2402832** e o código CRC **6B7F3946**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00096005/2023.65

SEI nº 2402832